



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 137	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura do procedimento. (PC 612) À Entidade do Sr. Presidente. 27.04.2023 	Leu-se em Consideração o cumprimento da Candidatura ao MAR 2020 e Considerando o vertido na informação técnica e pouco, obra-se procedimento nos termos informados. $\frac{28}{04}$ 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 58/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA “CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING”

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG 5178/23, que se anexa;
- O programa "MAR 2020 — Programa Operacional Mar 2020 | P04M03 - Execução das EDL I Mercado Fish"
- Que o serviço será efetuado no prazo de 60 dias, após a emissão do compromisso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "Aquisição de serviço para "Conceção de identidade corporativa e design de produtos, suportes de comunicação, divulgação e produção de produtos de divulgação, e merchandising", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Preço base do procedimento no valor de 10 871 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade Valdemar Porto Creative design.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA", "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN.", e "VITOR JOSE ALVES SANTOS.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Ana Dourado Ferreira e Monica Gonçalves;

Suplentes: Elisabete Afonso e Eduarda Lima.

- Aprovação da designação da Técnica Mónica Gonçalves para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 02.02.17, na orgânica 02, referente ao projeto 2022_A_48 , no valor respeitante ao ano de 2023, € 10 871 (dez mil oitocentos e setenta e um), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 612 de 21 de abril de 2023.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 27 de abril de 2023



(Sandra Ferreira))